



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2000
(Apensos os P.D.C.s 120 de 1991, 585 de 2000 e 2264/2006)

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

AUTOR: Senado Federal
RELATOR: Deputado João Dado

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2000, do Senado Federal, dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Tapajós, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

O novo Estado seria constituído por 27 (vinte e sete) Municípios localizados na região oeste do Pará.

Foram apensados ao presente Projeto de decreto Legislativo o PDC 120/91, o PDC 585/2000 e o PDC 2264/06.

Também foram apresentadas emendas de plenário ao PDC 120/91

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária de 24 de março de 2010, aprovou o parecer do deputado Asdrúbal Bentes, **nos termos do substitutivo**.

Cabe a esta Comissão de Finanças e Tributação a apreciação quanto à **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2000, dos apensados, das emendas de Plenário e do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional**.

É o nosso relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inciso X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A realização de qualquer pleito eleitoral gera despesas para a Justiça Eleitoral. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nº 12.309, de agosto de 2010, art. 12, inciso XXII e no Projeto de Lei Orçamentária 2011, estão garantidos e provisionados os recursos para atender a realização de eleições, referendos e plebiscitos eleitorais.

No ano de 2010, foram apresentadas e aprovadas emendas ao Orçamento da União para 2011 com a finalidade de realização do referido plebiscito, portanto, trata-se de autorização legal uma vez que já existe efetiva dotação prévia para realização da consulta plebiscitária.

Segue anexos que comprovam a existência dos recursos orçamentários destinados a realização do plebiscito:

Anexo I – Orçamento inicial do TSE para Pleitos Eleitorais;

Anexo II – Espelhos geral e espelho individual das emendas dos parlamentares paraenses incluindo emendas individuais para realização dos Plebiscitos dos Estados do Tapajós e Carajás conforme destinação na justificativa;

Anexo III – Planilha contendo o acréscimo dos recursos das emendas parlamentares na rubrica do TSE para pleitos eleitorais – Inclusos Plebiscitos.

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 731/2000** e dos PDC's 120/91, 585/2000 e 2.264/06 apensados e das Emendas de Plenário **nos termos do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.**

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado João Dado
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**ANEXO I – ORÇAMENTO INICIAL DO TSE PARA
PLEITOS ELEITORAIS**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

14101 - Tribunal Superior Eleitoral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes										
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União											35.465.110
	Operações Especiais											35.465.110
0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				09 272							35.465.110
0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 191)					S	1 - PES	1	90	0	100	35.465.110
			S	1 - PES	1	90	0	156				224.278
			S	1 - PES	1	90	0	169				15.925.577
												19.315.255
0570	Gestão do Processo Eleitoral											563.348.619
	Atividades											470.505.315
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				02 301							8.625.596
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional (Seq: 192)					S	3 - ODC	1	90	0	100	8.625.596
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.375											
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				02 365							1.060.656
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional (Seq: 193)					F	3 - ODC	1	90	0	100	1.060.656
	- Criança atendida (unidade): 174											
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados				02 331							39.732
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional (Seq: 194)					F	3 - ODC	1	90	0	100	39.732
	- Servidor beneficiado (unidade): 61											
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				02 306							6.328.908
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional (Seq: 195)					F	3 - ODC	1	90	0	100	6.328.908
	- Servidor beneficiado (unidade): 796											
0570 20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações				02 122							4.116.000
0570 20AK 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 196)					F	1 - PES	0	91	0	100	4.116.000
0570 2272	Gestão e Administração do Programa				02 122							315.330.423
0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional (Seq: 197)					F	1 - PES	1	90	0	100	315.330.423
			F	3 - ODC	2	90	0	100				108.498.013
			F	3 - ODC	2	90	0	127				81.455.766
			F	3 - ODC	2	90	0	150				112.264.386
			F	3 - ODC	2	91	0	100				3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100				146.733
			F	4 - INV	2	90	0	100				9.965.525
0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração				02 126							110.000.000
0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional (Seq: 198)					F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000.000
	- Sistema implantado (unidade): 678.229											
			F	4 - INV	2	90	0	100				30.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100				80.000.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional				02 131							10.248.000
0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 199)					F	3 - ODC	2	90	0	100	10.248.000
	- Matéria veiculada (unidade): 190											
0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos				02 128							1.756.000
0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional (Seq: 200)					F	3 - ODC	2	90	0	100	1.756.000
	- Servidor capacitado (unidade): 660											
0570 4269	Pleitos Eleitorais				02 061							13.000.000
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 201)					F	1 - PES	1	90	0	100	13.000.000
	- Eleição realizada (unidade): 1											
			F	3 - ODC	2	90	0	100				5.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100				7.997.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100				3.000
0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor				02 126							51.000.000
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 202)					F	3 - ODC	2	90	0	100	51.000.000
	- Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 8											
			F	4 - INV	2	90	0	100				43.475.324
			F	4 - INV	2	90	0	100				7.524.676
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 122							41.843.304
0570 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 203)					F	1 - PES	0	91	0	100	19.573.304
												19.573.304
0570 0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de				02 122							22.270.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**ANEXO II – ESPELHO GERAL E ESPELHO INDIVIDUAL
DAS EMENDAS DOS PARLAMENTARES PARAENSES
INCLUINDO EMENDAS INDIVIDUAIS PARA
REALIZAÇÃO DOS PLEBISCITOS DOS ESTADOS DO
TAPAJÓS E CARAJÁS CONFORME DESTINAÇÃO NA
JUSTIFICATIVA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

Emendas Apresentadas à Despesa por - AUTOR/EMENDA

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROGRAMÁTICA	TÍTULO - SUBTÍTULO	GND	MOD. APLIC.	VALOR DA EMENDA
AUTOR: ASDRUBAL BENTES						
11290013	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	PMDB 02.061.0570.4269.0001	3	90	1.500.000
Total do Autor						1.500.000
AUTOR: BEL MESQUITA						
23620011	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	PMDB 02.061.0570.4269.0001	3	90	1.000.000
Total do Autor						1.000.000
AUTOR: BETO FARO						
21520009	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	PT 02.061.0570.4269.0001	3	90	300.000
Total do Autor						300.000
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - C S/PARTID						
50170006	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	98.998.0570.4269.0001 PLEITOS ELEITORAIS - PLEBISCITO PARA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE CARAJÁS - NACIONAL	3	90	3.000.000
Total do Autor						3.000.000
AUTOR: GIOVANNI QUEIROZ						
16070010	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	PDT 02.061.0570.4269.0001	3	90	1.500.000
Total do Autor						1.500.000
AUTOR: LIRA MAIA						
24130010	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	DEM 02.061.0570.4269.0001	3	90	2.000.000
Total do Autor						2.000.000
AUTOR: ZEQUINHA MARINHO						
11460001	14101	JUSTIÇA ELEITORAL	PSC 02.061.0570.4269.0001	3	90	1.500.000
Total do Autor						1.500.000
Total						10.800.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:51
Página: 946 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
1129 - Asdrubal Bentes		11290013	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Individual	Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal	Tribunal Superior Eleitoral		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
02.061.0570.4269.0001			
Pleitos Eleitorais			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE		
Eleição realizada(unidade)	2		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
		2	1.500.000
TOTAL			1.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	154	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		0	2
TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:52
Página: 1025 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2362 - Bel Mesquita

EMENDA

23620011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0570.4269.0001

Pleitos Eleitorais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Eleição realizada(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

154

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Carajás e Tapajós por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:52
Página: 1092 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2152 - Beto Faro

EMENDA

21520009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0570.4269.0001

Pleitos Eleitorais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Eleição realizada(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

154

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

300.000

TOTAL

300.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 04:02
Página: 10244 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170005

JUSTIFICATIVA

significativos e que permitam um exame de adequação de forma mais racional e produtiva.

A PROPOSTA DE APROPRIAR OS RECURSOS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA DECORRE DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE SER CORRETAMENTE APROPRIADA NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (UO: 90000) POR VEDAÇÃO EXPRESSA DO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:55
Página: 3622 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
1607 - Giovanni Queiroz		16070010	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Individual	Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal	Tribunal Superior Eleitoral		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
02.061.0570.4269.0001			
Pleitos Eleitorais			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE		
Eleição realizada(unidade)	2		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
		2	1.500.000
TOTAL			1.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		0	2
TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Carajás e Tapajós por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:54
Página: 5330 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
2413 - Lira Maia		24130010	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Individual	Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		Tribunal Superior Eleitoral	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
02.061.0570.4269.0001			
Pleitos Eleitorais			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE	
Eleição realizada(unidade)		2	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
		2	2.000.000
TOTAL			2.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		0	2
TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 03:59
Página: 9655 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

1146 - Zequinha Marinho

EMENDA

11460001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0570.4269.0001

Pleitos Eleitorais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Eleição realizada(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

154

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás por desmembramento do Estado do Pará. Os Estados do Tapajós e Carajás já são discutidos a anos e a partir dos Projetos de Decreto Legislativo nº 731/2000(Tapajós) e 2300/2009(Carajás) em tramitação na Câmara dos Deputados, essa consulta plebicitária poderá ocorrer já em 2011 na forma expressa nos respectivos Projetos e nos Decretos Legislativos vindouros. A presente emenda assegura o cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a garantia dos recursos para esta finalidade adequando os Decretos Legislativos financeira e orçamentariamente. Os Plebiscitos serão realizados na forma expressa nos Projetos e nos respectivos Decretos Legislativos em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 18 da Constituição Federal. Os recursos serão alocados na funcional própria do Tribunal Superior Eleitoral destinada a "Pleitos Eleitorais - Nacional", no Programa de Gestão do Processo Eleitoral, Ação Pleitos Eleitorais, na forma do Art. 12, Inciso XXII da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO(Lei 12.309/2010) devendo os recursos incluídos através da presente emenda serem destinados a realização dos Plebiscitos para criação dos Estados do Tapajós e Carajás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

ANEXO III – PLANILHA CONTENDO O ACRÉSCIMO
DOS RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES
NA RUBRICA DO TSE PARA PLEITOS ELEITORAIS –
INCLUSOS PLEBISCITOS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ORÇAMENTO FECHADO - AUTÓGRAFO - Alterações das Propostas Orçamentárias da União para 2011 - Acréscimo e Cancelamento por RG/UF
Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PL	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	TOTAL
14000 - Justiça Eleitoral				
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	35.465.110	0	0	35.465.110
TOTAL DO PROGRAMA:	35.465.110	0	0	35.465.110
0570 - Gestão do Processo Eleitoral				
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.573.304	0	0	19.573.304
0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	22.270.000	0	0	22.270.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	8.625.596	0	0	8.625.596
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.060.656	0	0	1.060.656
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	39.732	0	0	39.732
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	6.328.908	0	0	6.328.908
20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	4.116.000	0	0	4.116.000
2272 - Gestão e Administração do Programa	315.330.423	0	0	315.330.423
2365 - Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração	110.000.000	0	0	110.000.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	10.248.000	0	0	10.248.000
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	1.756.000	0	0	1.756.000
4269 - Pleitos Eleitorais	13.000.000	7.800.000	0	20.800.000
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	51.000.000	0	0	51.000.000
TOTAL DO PROGRAMA:	563.348.619	7.800.000	0	571.148.619
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
00FB - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Aposentadorias e Pensões	12.288.768	0	0	12.288.768
00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Pessoal Ativo	21.668.221	0	0	21.668.221
00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	29.961	0	0	29.961
TOTAL DO PROGRAMA:	33.986.950	0	0	33.986.950
TOTAL DO ÓRGÃO:	632.800.679	7.800.000	0	640.600.679
Total:	632.800.679	7.800.000	0	640.600.679